

EDITAL - NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DE TRABALHOS

Publicação acadêmica produzida pelo SINDIUPES no 36º Congresso Estadual de Educação em 2022 – “A EDUCAÇÃO FORTALECE A DEMOCRACIA” - Consta de apresentação oral e publicação online e/ou impressa de acordo com interesse da entidade.

A Comissão Técnico-Científica, do **36º Congresso Estadual de Educação/2022 - “A EDUCAÇÃO FORTALECE A DEMOCRACIA”**, torna pública a chamada de artigos, parte de pesquisas e resumos expandidos para apresentação oral e publicação online e/ou brochura com ISBN.

As inscrições (feitas nesse mesmo portal) e os produtos serão recebidos até às 23h do dia 05 de novembro de 2022. Os trabalhos ou produtos deverão ser enviados exclusivamente em formato digital em documento *Word* para o correio eletrônico: **secretaria@sindiupes.org.br**

Chamamos de produtos os seguintes documentos:

- O **ARTIGO** ou **RESUMO EXPANDIDO**, TEXTO de sua autoria, devidamente adequado às normas de publicação, vide informações neste documento;
- A **AUTORIZAÇÃO** (documento em anexo), devidamente preenchida, assinada, com reconhecimento de firma, digitalizada (scanner) e encaminhada em documento anexo, juntamente com os demais documentos.
- Comprovante de depósito bancário** de inscrição feito e encaminhado juntamente com a produção textual.

I. Normas para publicação de trabalhos:

1-A temática geral deste 36º Congresso é: **“A EDUCAÇÃO FORTALECE A DEMOCRACIA”**, e os eixos nos quais você pode se inscrever para apresentação oral e publicação são:

- 1.1 - Relações de Gênero, Diversidade Sexual e Direitos Humanos;
- 1.2 - Gestão Democrática na Escola Pública;
- 1.3 - Políticas Educacionais e Sindicalismo;
- 1.4 - Educação e Relações Étnico Raciais;
- 1.5 - Educação Especial e Processos Inclusivos;
- 1.6 - Formação, Valorização e Carreira;
- 1.7 - Educação Popular, Social e Integral;
- 1.8 - O Papel de uma Educação Democrática na atual Conjuntura.

As apresentações orais e publicação serão compostas, fundamentalmente, por textos acadêmicos: artigos e resumos expandidos. Todos os trabalhos devem ser encaminhados à **Comissão Técnico-Científica do Congresso** a quem caberá a aprovação e recomendar ou não a sua apresentação e publicação.

- Os artigos e os resumos expandidos devem ser encaminhados à **Comissão Técnico-Científica** pelo correio eletrônico **secretaria@sindiupes.org.br** em documento Word, em anexo e aberto, **fonte Arial, tamanho 12, em espaço simples de 1,5 cm, margens superior, inferior e direita com 1,5 cm e margem esquerda com 2,5 cm, em papel tamanho A4**. Tendo um **mínimo de 4 laudas** e podendo chegar a um total **máximo de 12 laudas**. Esse total inclui, caso tenha, as referências, anexos e possíveis ilustrações.
- O artigo deverá ter o nome (social ou civil) completo do(s) autor(es) e título de formação acadêmica. Experiências profissionais, funções, cargos e etc., no **máximo de 3 linhas**. Caso necessário demais informações devem estar na nota de rodapé, organizada de acordo com normas da **ABNT**.
- O nome civil, endereço completo e nome da instituição a qual está(ão) vinculado(s), telefones, e mail e outros dados devem constar no preenchimento da inscrição nesse portal.
- Dispensa-se, de maneira facultativa, o resumo do texto produzido no início da produção.

EDITAL - NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

- 5) As notas de rodapé devem ser evitadas, e as referências devem ser colocadas ao final da produção com as normas em vigor, porém em **tamanho 10 (dez)**. As citações longas também seguem as normas existentes da **ABNT, tamanho 10 (dez)**.
- 6) Os trabalhos enviados não precisam ser inéditos, porém precisam estar legalmente possibilitados de (re) publicação, responsabilidade exclusiva dos autores. O copyright dos artigos publicados pertence a seus autores e os direitos autorais desta edição pertencem ao **SINDIUPES**. Nenhum autor pode solicitar indenização ou pagamento pela publicação; pois, ao encaminhar o texto, autoriza sua publicação nessa brochura, gratuitamente. Em hipótese nenhuma serão pagos direitos autorais pela publicação.
- 7) Os originais, enviados à **Comissão**, serão considerados definitivos; os não aprovados, a **Comissão** se compromete a inutilizar o material. A **Comissão** também se compromete a enviar sempre uma resposta por e-mail, positiva ou negativa, para os autores. Em caso de aprovação, poderão ser sugeridas modificações e adaptações pela **Comissão**; em caso de recusa, a **Comissão** reserva para si o direito de não publicar o texto. A simples remessa de originais para a **Comissão** implica na autorização para publicação.
- 8) Dos textos publicados, os autores farão jus a, no mínimo, 5 exemplares do livro, que de qualquer forma serão entregues em data posterior ao Congresso e agendada para o lançamento.
- 9) Não serão publicados artigos que atentem contra a ética profissional, que emitam preconceitos de qualquer natureza ou pontos de vista incompatíveis com os objetivos e política do SINDIUPES.
- 10) Os textos devem obedecer às normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** e devem ser encaminhados à Comissão Técnico-Científica do **36º Congresso Estadual do SINDIUPES**, após cuidadosa e detalhada revisão das regras ortográficas e gramaticais vigentes que é responsabilidade dos autores.
- 11) As citações e referências constantes nos textos entregues pelos autores à Comissão para publicação são de responsabilidade exclusiva de seus respectivos autores.
- 12) Cada pessoa **só pode inscrever até 02 (dois) trabalhos, como autor e/ou como coautor**. Cada **ARTIGO** ou **RESUMO EXPANDIDO** só pode ter no **máximo 3 (três) autores: 1 autor e 2 coautores**.
- 13) As apresentações orais dos trabalhos encaminhados estão previstas para ocorrerem no dia 11 de novembro de 2022, das 09h às 10h30, em sala e/ou ambiente presencial e físico determinado pela **Comissão Organizadora do 36º Congresso Estadual de Educação**, no Centro de Convenções de Vitória-ES.
- 14) Cada trabalho poderá ser apresentado por um único autor; ou, com mais componentes se dividirem o tempo estipulado. Cada apresentação oral terá um **TEMPO MÁXIMO DE ATÉ 10 (dez) minutos**, a critério da **Comissão** que determinará em conformidade com o quantitativo de trabalhos inscritos.
- 15) Além de realizar a inscrição nesse portal, o(a) autor(a) deve enviar o arquivo com o trabalho em *Word*, bem como o comprovante de depósito da inscrição do trabalho, nos seguintes valores:

FILIADOS/AS - R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

NÃO FILIADOS/AS – R\$ 240 (duzentos e quarenta reais) Dados para Depósito:

SINDIUPES - Sindicato de Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo. Banco Banestes S/A

Agencia: 104

C/C 1.826.916

Vitória, 05 de outubro de 2022.

Comissão Técnico-Científica
Coordenação Executiva